

COMISSÃO DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei n.º 025/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

RELATÓRIO

O projeto em análise autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar para rubrica orçamentária na Secretaria Municipal da Saúde, no valor de R\$ 109.412,81 (cento e nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e um centavos).

Servirá para cobertura do crédito suplementar a redução orçamentaria das dotações elencadas no artigo segundo do projeto.

O Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência conforme solicitado na justificativa apresentada pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação. Ainda, não há vício quanto à iniciativa.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei n.º 025/2022 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 07 de março de 2022.



Pablo Cesar Freitas Campelo
Presidente.

Marco Aurélio Tyska
Marco Aurélio Tyska
Secretário.



Cristiano José Studzinski
Membro.